

PORTARIA DG/UDESC/BC Nº 65/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVI do Art. 65 do Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e em conformidade com o Edital nº 14/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, no exercício da competência conferida pela autoridade executiva municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o resultado da análise dos Planos de Gestão Escolar submetidos pelos candidatos(as) ao processo de gestão democrática para o exercício das funções de Diretor(a)/Coordenador(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificado:

CANDIDATO(A)	PLANO DE GESTÃO
Aldeneide Merenciano Da Silva	Aprovado
Ana Carolina Manhães De Oliveira Cavalcante	Aprovado
Ana Paula Merenciano	Aprovado
Bárbara Martina Serpa	Aprovado
Eliane Cristina Dos Santos Ferreira	Aprovado
Fábio Cunda	Aprovado
Francieli Carvalho Taborda	Aprovado
Francine Mirian Schulz	Aprovado
Graciane Carneiro De Oliveira	Aprovado
Jorge Ocaña	Aprovado
Laura Lauffer Dos Santos Hofmann	Aprovado
Magali Kehrwald Da Silva	Aprovado
Marlene Mazurek Dos Santos	Aprovado
Neiva De Souza Fernandes	Aprovado
Nilo Passos Da Silva	Aprovado
Priscilla Dos Santos Teixeira	Aprovado
Ricardo De Pauli	Aprovado
Rosana Da Silva Machado	Aprovado
Rosemeire Aparecida Da Silva Guedes	Aprovado
Rosemeri Teresinha Censi Marins	Aprovado
Rudnei Joaquim Martins	Aprovado
Sabrina Hillesheim	Aprovado

Salette Maria Colle	Aprovado
Samara De Alencar Cabral Dos Santos	Aprovado
Susane Maria De Bittencourt Medina	Aprovado
Vania De Aguiar Delfino Rocha	Aprovado
Willian Zeferino	Aprovado

Art. 2º Informar que os(as) candidatos(as) Ely da Luz Ramos e Simone Hermes dos Santos Almeida não tiveram seus Planos de Gestão avaliados devido à pendência de documentação exigida no Edital nº 14/2024, conforme as normas previstas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, respeitando os princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2024.

Professor Oséias Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NR38M6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 23/10/2024 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYxNTFfNDYxOTIfMjAyNF85TlIzOE02QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046151/2024** e o código **9NR38M6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.